



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS JATAÍ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 16/2026 AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS JATAÍ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Jataí, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 22/05 a 01/06/2026 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: "Educação Antirracista na Cultura Digital: desafios e possibilidades das TDICs".

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas, gratuitamente, um total de 150 vagas para a Ação e Extensão "Educação Antirracista na Cultura Digital: desafios e possibilidades das TDICs", que visa promover a formação dos/as participantes para utilização, de maneira crítica e pedagógica o RIDA – Repositório Interativo Digital Antirracista – como um recurso de apoio à educação antirracista, tanto em ambientes educativos como no contexto social, sendo destinada ao seguinte público: educadores/as, servidores/as, estudantes e comunidade em geral a partir de **18 anos, com Ensino Médio Completo**.

1.2. Os/As interessados/as na Ação de Extensão deverão preencher o Formulário de inscrição (<https://forms.gle/pCa95oRYWj1Curjc9>) no período de **22/06 a 01/08/2026**.

1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

| Vagas para a comunidade externa | Vagas para a comunidade interna | Total de Vagas ofertadas |
|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| 120 | 30 | 150 |

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos/as de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos/as à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos/as para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos/as candidatos/as se dará por sorteio caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas.

2.3. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no *site* do IFG/Câmpus Jataí (<https://www.ifg.edu.br/jatai/campus/extensao/editais>), a partir de 02/07/2026.

2.4. Na inexistência de candidatos/as classificados/as de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.7 Na inexistência de candidatos/as classificados/as de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/3xj33acbYwkv3fkM8>.

3.2. Cada candidato/a poderá matricular-se em apenas **uma** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Jataí, salvo com justificativa expressa.

3.3. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.4. Caso os/as candidatos/as selecionados/as em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.5. Caso haja desistência por parte de um/a candidato/a matriculado/a, o IFG /Câmpus Jataí entrará em contato com o/a primeiro/a candidato/a de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem

3.6. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Jataí entrará em contato com o/a segundo/a candidato/a da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O/A estudante matriculado/a que não iniciar as atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenadora da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo/a estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Jataí nesta Chamada Pública, das quais o/a candidato/a onão poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Jataí não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as as informações prestadas no ato da inscrição e da matrícula.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os/as candidatos/as deverão se dirigir à Gepex do IFG/Câmpus Jataí, por meio do endereço eletrônico gepex.jatai@ifg.edu.br.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - Gepex do IFG/Câmpus Jataí, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Proex.

5. CRONOGRAMA

| PERÍODO | ATIVIDADES |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/06 a 01/08/2026 | Período de Inscrições (https://forms.gle/55bzJe5BcTnCb17) |
| 03/08/2026 | Seleção caso o número de inscritos/as seja superior ao número de vagas |
| 04/06/2026 | Divulgação dos classificados/as em 1ª chamada e lista de espera |
| 05 a 10/08/2026 | Matrículas dos classificados/as em 1ª chamada (https://forms.gle/3xj33acbYwkV3fkM8) |
| 11/08/2026 | Divulgação de 2ª chamada |
| 11 a 15/08/2026 | Matrícula dos classificados/as em 2ª chamada (https://forms.gle/3xj33acbYwkV3fkM8) |
| 10/08/2026 a 10/10/2026 | Período do curso |

Poderão ser incluídas nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IFG/CÂMPUS JATAÍ | |
| Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 775, Residencial Flamboyant, Jataí - GO, CEP: 75.804-714. | |
| Ação de Extensão | Educação Antirracista na Cultura Digital: desafios e possibilidades das TDICs |
| Proponente/ Coordenação | Rita Rodrigues de Souza/Leizer Fernandes Moraes |
| Área de conhecimento | Educação |
| Carga horária | 40 horas |
| Modalidade | Curso Livre / E aD |
| Número de vagas | 150 |
| Público | Educadores/as, servidores/as, estudantes e comunidade em geral com idade a partir de 18 anos. |
| Requisitos mínimos | Ensino médio completo |
| Data de início | 10/08/2026 |
| Data de término | 10/10/2026 |
| Perfil da Ação de Extensão | A ação de extensão tem como foco o uso do Repositório Interativo Digital Antirracista (RIDA) como ferramenta didática, crítica e transformadora em ambientes educacionais formais e não-formais. Os conteúdos abordam, de forma introdutória, fundamentos da educação antirracista, incluindo sua base legal, marcos históricos e debates atuais sobre o racismo estrutural, o epistemicídio e a invisibilização das produções intelectuais negras. |
| Objetivos | Promover a formação inicial e continuada de educadores/as, servidores/as, estudantes e comunidade em geral sobre fundamentos da educação antirracista, articulando saberes históricos, legislativos e contemporâneos com práticas pedagógicas mediadas por tecnologias digitais. |
| Metodologia | O curso de extensão será desenvolvido com uma metodologia dinâmica, interativa e flexível, estruturada em diversas fases que promovem a construção colaborativa do conhecimento. As atividades ocorrerão predominantemente em ambiente virtual, por meio da plataforma Moodle, permitindo que os/as participantes conciliem os estudos com a sua rotina. |
| Matriz curricular prevista | Módulo Introdutório – Lei 10.639/03 Módulo 1 – Interações com produções técnico-científicas audiovisuais sobre racismo Módulo 2 - Interações com produções técnico-científicas e acadêmicas sobre racismo Módulo 3 - Interações com produções técnico-científicas no contexto dos institutos federais sobre racismo |

| | |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Módulo 4 - Racismo algorítmico |
| Critérios de avaliação e certificação | Participação nos fóruns (mínimo 2 postagens relevantes por fórum), resposta às enquetes e entrega da atividade prática. Certificação mediante participação mínima de 75% no conjunto de todas as atividades propostas. |

Jataí, 22 de junho de 2026

(assinado eletronicamente)

RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA

Diretor-Geral do Câmpus Jataí

(assinado eletronicamente)

MARLUCE SILVA SOUSA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-JATAI, em 22/06/2026 10:56:23.
- Marluce Silva Sousa, GERENTE - SUB-CHEFIA - JAT-GPPGE, em 22/06/2026 10:54:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 791408
Código de Autenticação: c629740998



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 775, Residencial Flamboyant, 775, Residencial Flamboyant, JATAÍ / GO, CEP 75804-714

(64) 3514-9593 (ramal: 9593)